



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.283, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$21.092,93 (quinhentos e vinte e um mil, noventa e dois reais, noventa e três centavos) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 568 de 28 de junho de 2011;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 521.092,93 (quinhentos e vinte e um mil, noventa e dois reais, noventa e três centavos) para pagamentos de despesas de custeios referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 028.....R\$ 50.000,00

3.1.90.47.12 - Contribuição para o PIS/PASEP

Fonte 01 - Ficha 029.....R\$ 15.000,00

Subtotal.....R\$ 65.000,00

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.06 - Departamento de Cultura

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 050.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 051.....R\$ 15.000,00

Subtotal.....R\$ 25.000,00

02.04.07 - Educação Básica

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 058.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 61.....R\$ 70.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 062.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 05 - Ficha 065.....R\$ 34.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 066.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 057.....R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 103.....R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 108.....R\$ 55.000,00

Subtotal.....R\$ 110.000,00

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01 - Departamento de Limpeza

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 140.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 10.000,00

02.06.02 - Departamento de Obras

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 142.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 143.....R\$ 55.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 145.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 147.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 100.000,00

02.06.03 - Departamento de SERM

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 156.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 10.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.05 - Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 196.....R\$ 17.092,93

Subtotal.....R\$ 17.092,93

Total Geral.....R\$ 521.092,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 05 - Ficha 113.....R\$ 80.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 05 - Ficha 115.....R\$ 24.000,00

Total.....R\$104.000,00

ARTIGO 3º. - O valor de R\$ 417.092,93 (quatrocentos e dezessete mil, noventa e dois reais, noventa e três centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de junho de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1283 fls. 47 Livro nº 03
e Publicado por afixação no quadro
da Sede desta P.M. conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Antônio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP 21.166.815